



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3546/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1184/2025 (0393282/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita, para fins de esclarecimento público, informações sobre o cumprimento da Lei nº 11.159/2020 — que dispõe sobre a exclusão, no Portal da Transparência, das informações relativas ao local de trabalho de servidores(as) vítimas de violência doméstica — informamos o seguinte, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (Segep):

1 - quais secretarias e órgãos da Administração já receberam solicitações com base nesta lei desde a sua promulgação:

Resposta: A Segep recebeu quatro requerimentos de servidoras vinculadas a diferentes secretarias.

2 - quantas solicitações de exclusão de dados de servidores(as) vítimas de violência doméstica foram efetivamente atendidas até a presente data:

Resposta: Foram atendidas quatro solicitações.

3 - qual o procedimento adotado atualmente pelo município para o cumprimento da referida lei:

Resposta: Ao receber o requerimento, a Segep providencia a exclusão da informação sobre a lotação da servidora no Portal da Transparência.

4 - se existe algum canal de atendimento exclusivo ou orientação interna aos servidores(as) que desejam utilizar essa proteção prevista em lei:

Resposta: Atualmente, não há um canal exclusivo na Segep para essa finalidade. No entanto, a servidora pode apresentar a solicitação por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), por e-mail ou pessoalmente na Secretaria.

5 - quais medidas estão sendo adotadas para garantir o sigilo, a proteção de dados e a integridade dessas pessoas, conforme os princípios da dignidade da pessoa humana e da segurança pessoal:

Resposta: A Segep, em parceria com a Agência Maringá de Tecnologia e Inovação (Amtech), assegura que, no que diz respeito ao sigilo dos dados dos servidores, são observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança e integridade das informações.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534829** e o código CRC **3F940FE8**.